Prefeitura do Município de Apucarana

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 059/16

O Prefeito do Município de Apucarana, **Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto – Beto Preto**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação do Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria 455/2015.

R E S O L V E

Art. 1º - **PRORROGAR** os trabalhos da comissão especial processante designada pela Portaria 455/2015, de 01 de dezembro de 2015, por mais 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 169 da Lei Complementar 001/2011.

Art. 2º – Revogam-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 25 de fevereiro de 2016.

Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
(Beto Preto)
Prefeito Municipal